



SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

682-A



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº. 682-A

DATA 07/10/2019

C.L. 06.687-8

INSCRIÇÃO 0.323.600-7

IMÓVEL – PRÉDIO situado na **RUA BERNARDO nº. 388**, e sua correspondente fração ideal de **0,66/1,00** do respectivo terreno, que mede em sua totalidade: 8,00m de frente e fundos, por 35,00m de ambos. Confrontando à esquerda com o nº. 382; à direita com o nº. 390 e nos fundos com o nº. 269 da rua Joaquim Martins. Possuindo um área exclusiva que mede: 6,65m de frente; 3,60m de fundos; 35,00m à direita e à esquerda em 3 segmentos de 19,50m + 3,05m + 15,85m.

PROPRIETÁRIO – **IVAN PREGIZER DUARTE**, brasileiro, casado, ferroviário, CPF 110.922.037, residente nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido de Orlando da Silva Carneiro e sua mulher, conforme escritura de 01/08/1975, do 21º Ofício, livro 1608, fls. 79, registrada no Livro 2, Fls. 41, matrícula nº. 682, no ato R.2, em 08/03/1976. O Oficial

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 1 – 07/10/2019 - CONSIGNAÇÃO.

Certifico, que esta matrícula foi aberta em virtude do encerramento da de nº. 682, de acordo com a Resolução nº. 01/2000, de 24/04/2000, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial.

AV-2- 06/02/2020 – RETIFICAÇÃO DE CPF – (Prot. 448.473).

Certifico, nos termos do requerimento de 12/12/2019, instruído pela Carteira de Identidade nº 02.736.951-1 expedida em 01/12/2016 pelo DETRAN/RJ, para constar que o nº correto do CPF de **IVAN PREGIZER DUARTE** é **110.922.037-53**, e não como constou. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV-3- 06/02/2020 – REGIME DE BENS – (Prot. 448.473).

Certifico, nos termos do requerimento de 12/12/2019, instruído pela Certidão de Casamento expedida em 13/12/2019, pelo 3º Registro Civil de Pessoas Naturais da Capital/RJ, livro B-189, fls. 44, termo nº 18.892, para constar que **IVAN PREGIZER DUARTE** é casado pelo regime da **comunhão de bens**, antes da vigência da Lei 6.515/77 com **Regina Lucia de Mello Duarte**, do lar, CPF nº 099.327.907-45. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R-4- 06/02/2020 – COMPRA E VENDA – (Prot. 448.474).

Por Instrumento Particular de compra e venda e pacto adjeto de alienação fiduciária, da Caixa Econômica Federal – CEF., datado de 10/12/2019, que fica arquivado, **IVAN PREGIZER DUARTE**, aposentado, CPF nº 110.922.037-53, e sua mulher **REGINA LUCIA DE MELLO DUARTE**, do lar, CPF nº 099.327.907-45, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$450.000,00, venderam o imóvel desta matrícula para **ROBERTO PEREIRA COELHO**, aposentado, CPF nº 665.872.717-15, e sua mulher **TEREZINHA RIBEIRO**, servidora pública federal, CPF nº 879.453.477-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; e **LUCAS PINTO MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, professor, CPF nº 159.979.407-13, residente e domiciliado nesta cidade, (sendo R\$250.000,00 com recursos próprios e R\$200.000,00 através do financiamento concedido pela credora); tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2296289, em 09/12/2019. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

CONTINUA NO VERSO

R-5 – 06/02/2020 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 448.474).

Pelo Instrumento Particular da Caixa Econômica Federal-CEF datado de 10/12/2019, **ROBERTO PEREIRA COELHO** e sua mulher **TEREZINHA RIBEIRO**, e **LUCAS PINTO MACHADO DOS SANTOS**, todos já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$200.000,00, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília - DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida desse mesmo valor, que deverá ser paga em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 10/01/2020, no valor de R\$2.496,24, sendo a taxa nominal de juros de 8.1858% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8.5000% ao ano, constando taxa nominal reduzida de 7.4876 ao ano, e taxa efetiva reduzida de 7.75% ao ano, conforme "quadro B9.2", com os reajustes monetários e encargos constantes do contrato, constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação dos devedores fiduciários e que para efeito de Leilão (Artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$470.000,00, e demais cláusulas e condições, constantes do título. O Oficial

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV-6 – 06/02/2020 – CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO – (Prot. 448.474).

Certifico, para fazer constar que, a alienação fiduciária acima, é garantida pela Cédula de Credito Imobiliário nº 1.4444.1207569-8, Série 1219, expedida pela Caixa Econômica Federal em /2004. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 7 – 22/11/2021 – CANCELAMENTOS DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – (Prot. 464.657).

Fica cancelada a cédula de crédito imobiliário de que trata o ato AV-6, em virtude de quitação dada pela credora, Instrumento Particular datado de 25/06/2021; fica cancelada, também, a alienação de que trata o ato R-5, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a plena propriedade do imóvel em nome de **ROBERTO PEREIRA COELHO** e sua mulher **TEREZINHA RIBEIRO** e **LUCAS PINTO MACHADO DOS SANTOS**, conforme ato R-3, autorizado pela Caixa Econômica Federal – CEF. **Selo de fiscalização eletrônico nº EDYE18639 FED.** O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

R. 8 – 22/11/2021 – COMPRA E VENDA - (Prot. 464.657).

Nos termos do instrumento particular do Banco Santander (Brasil) S.A., de 25/06/2021, **ROBERTO PEREIRA COELHO** e sua mulher **TEREZINHA RIBEIRO** e **LUCAS PINTO MACHADO DOS SANTOS**, todos já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **JULIANA PEREIRA BENS**, brasileira, solteira, professora, CPF nº 099.190.637-38, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$340.000,00, pago conforme condições constantes do título; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.394.577, em 18/05/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$484.855,44. **Selo de fiscalização eletrônico nº EDYE18640 GAH.** O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

R. 9 – 22/11/2021 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 464.657).

Pelo instrumento particular que serviu de base ao ato R.5, **JULIANA PEREIRA BENS**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, para garantia da dívida no valor de R\$255.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação da propriedade em favor do credor; fica atribuído o valor de R\$550.000,00, para fins de leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$255.000,00. **Selo de fiscalização eletrônico nº EDYE18641 ECA.** O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

CONTINUA NA FICHA 2



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 682-A	DATA 07/10/2019	CL 06.687-8 INSCRIÇÃO 0.323.600-7
---------------------------	------------------------	--

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº 682-A, LIVRO 2

IMÓVEL – PRÉDIO situado na RUA BERNARDO nº. 388.

AV. 10 – 22/11/2021 – RERRATIFICAÇÃO – (Prot. 468.111).
 Certifico que, ficam retificados os atos R-4, R-5, AV-7 e R-8, retro, nos termos do Instrumento Particular de Rerratificação da Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 29/09/2021, que o nome correto da cōnjuge virago é: **TEREZINHA RIBEIRO PEREIRA COELHO. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDYE18642 BIH.** O Oficial, *Isabel Cristina Bastos Cardoso*
 Oficial Substituta
 Mat. 94/2894

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar